



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170
01.612.676/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 8, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.188

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PROTETORES FACIAIS, NECESSÁRIOS A GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, NAS AÇÕES DE COMBATE À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS/COVID-19".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: GUIMARÃES E CHAGAS LTDA - ME (DISTRIBUIDORA PRÓ-SAÚDE)

CNPJ: 29.260.422/0001-88

VALOR: R\$ 2.786,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 214 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0021.2156; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 - INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 EM CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ SEIS MESES E PODERÃO SER PRORROGADOS POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 4º - H, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA MOURA
Presidente Da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 47/2020 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 26 de outubro de 2020.

PRORROGAR A SUSPENSÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO que no Município ainda se observava um aumento nos números de casos, notificados e confirmados do COVID-19;

CONSIDERANDO a orientação exarada pela Ilustríssima Promotora de Justiça Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral em permanecer com a suspensão de eventos políticos até o dia 05/11/2020;

DECIDE:

Artigo 1º - PRORROGAR a vigência do decreto municipal nº 45 até o dia 05/11/2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 26 de outubro de 2020.

JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$569.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		569.600,00	
02	02 00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DOS SERV. DE ADM. GERAL	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
40	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DOS SERV. DE ADM. GERAL	23.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
42	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAM. DOS SERV. DE ADM. GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
49	04.122.0002.2097.0000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	32.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	04 00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	
72	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO E FUNC.DOS SERV.URB.E OBRAS PUBLICA	41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
74	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO E FUNC.DOS SERV.URB.E OBRAS PUBLICA	28.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
92	15.451.0002.1023.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP. DE EST.URBANA E RURAL	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

DECRETO Nº 8, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.188

02	04 00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	
84	04.544.0020.2025.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO, D ÁGUA	600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
93	15.451.0020.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.E RECUP.DE PRAÇAS/CANTEIROS	27.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
02	09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
227	10.271.0008.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
236	10.301.0008.2063.0000	PAB-MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	
244	10.301.0010.2061.0000	PSF-MANUT.DO PROG. SAUDE DA FAMILIA	20.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	
278	10.305.0010.2065.0000	PACS - MANUT.DO PROGR. AG. COMUNIT.DE SAUDE	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	
280	10.305.0010.2066.0000	ECD - MANUT.DO PROG.V.EPIDEM.E CONT.DE DOENÇAS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	
254	10.302.0026.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
255	10.302.0026.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

(Continua na próxima página)